

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 657.989 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : **MIN. MARCO AURÉLIO**
RECTE.(S) : **MÁRCIA ADDRIANA HANNECKER WILHELMS**
ADV.(A/S) : **DAIANA MARTINS BALDWIN**
RECDO.(A/S) : **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**
ADV.(A/S) : **MIGUEL GIOVANI DA SILVA**

DESPACHO

**REPERCUSSÃO GERAL ADMITIDA –
AUDIÇÃO DO PROCURADOR-GERAL.**

1. O Tribunal concluiu pela repercussão geral do tema versado neste processo. Ouçam o Procurador-Geral da República, conforme previsão do artigo 325 do Regimento Interno do Supremo.

2. Publiquem.

Brasília, 21 de junho de 2012.

Ministro **MARCO AURÉLIO**
Relator